SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

2020

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – 2020

COORDENADOR: Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro / Crea-GO
COORDENADOR ADJUNTO: Eng. Seg. Trab. José Leandro da Silva Neto / Crea-PB
ASSISTENTE TÉCNICO DO CONFEA: Eng. Civil Bruno Lima Azevedo
ASSISTENTE TÉCNICO DO CREA--GO: Eng. Seg. Trab. Reginaldo Virgilio da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CONFEA: Francisco Rodrigo Brasil
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CREA-GO: Gilson Rocha de Freitas Júnior

EVENTOS DA CCEEST 2020:
- 4 REUNIÕES ORDINÁRIAS; E
- REUNIÕES DE GRUPOS DE TRABALHO.

INTRODUÇÃO

Este Relatório visa apresentar, e deixar registrado nos arquivos do Confea, os principais fatos que aconteceram na Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho no ano de 2020.

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BRASÍLIA – 12 A 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A reunião aconteceu no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, em Brasília, dentro do 9º Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea.

A Reunião foi aberta pela Coordenadora da CCEEST de 2019, Eng. Seg. Trab. Luciana Macedo Silva, do CREA-MS, a qual fez a apresentação do Relatório Final das Atividades da CCEEST do ano de 2019, bem como a Súmula da última reunião efetuada no ano de 2019. Sendo ambos aprovados por maioria.

Houve a realização da eleição para o ano de 2020, para os cargos de Coordenador Nacional e Coordenador Nacional Adjunto da CCEEST, sendo eleitos, respectivamente, o Coordenador do Crea-GO, Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro e o Coordenador do Crea-PB, Eng. Seg. Trab. José Leandro da Silva Neto.

A Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP aprovou as seguintes ações e diretrizes para o Programa de Trabalho e o Plano de Ação das Coordenadorias:

1) Educação a Distância – EaD;

2) Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos (Anexo da Decisão PL-0044/2020);

3) Monitoramento, no âmbito da respectiva coordenadoria, da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, e da meta que determinou aos Creas fiscalizar 100% dos hospitais do país, para as modalidades que atuam em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares (item "2" da Decisão PL-0045/2020); e

4) Para as coordenadorias que ainda não cumpriram a Decisão Plenária nº 1062/2019, apresentar proposta até a segunda reunião de 2020 (Anexo da Decisão PL-00399/2020).

A Coordenadoria discutiu e aprovou a elaboração de um Plano de Trabalhado complementar ao proposto pela CEEP, porém priorizando este último. O Plano complementar consta de temas de interessa da engenharia de segurança do trabalho que serão tratados se cumprida a pauta prioritária, contendo as seguintes ações:

1) Estimular a criação de nova CEEST nos Regionais e fortalecer a existentes;

2) Acompanhar as propostas da Engenharia de Segurança do Trabalho no CONFEA;

3) Participar e apresentar propostas de modificações ou criação de normas técnicas/regulamentadoras junto aos órgãos competentes (ABNT, Secretaria do Trabalho, CBM, etc).

Na reunião, foi aprovado o calendário de reuniões para o exercício de 2020.

As propostas elaboradas e aprovadas nesta Primeira Reunião Ordinária foram:

- Proposta nº 01/2020 – Calendário de Reuniões da CCEEST 2020; e
- Proposta nº 02/2020 – Plano de Trabalho da CCEEST 2020.

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BRASÍLIA/DF – 07 A 09 DE JULHO DE 2020

A 2ª Reunião Ordinária da CCEEST de 2020 foi realizada na modalidade remota, por meio de videoconferência na plataforma Webex. O Coordenador Nacional Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro, após verificação do quorum, declarou aberta a reunião e apresentou a referida pauta.

O Coordenador informou que foi aprovado pelo Grupo de Coordenadores que, durante o período de pandemia da COVID-19, as reuniões, enquanto não puderem ser presenciais, seriam realizadas na modalidade remota por videoconferência, e proferiu com a leitura dos itens propostos em pauta, em seguida foi desenvolvido e discutido os seguintes assuntos:

- Sugestão do Eng. Seg. Trab. Andrei Monteiro Medeiros Costa de incluir na pauta o tema: Importância da atuação do profissional Eng. de Segurança do Trabalho no âmbito do combate a COVID-19 em hospitais e em demais estabelecimentos, bem como sua atuação nos protocolos quanto ao plano de retomada das atividades e serviços, o que foi anuído pelos demais membros;

- Apresentação pelo representante do CREA-PI o relatório fotográfico de Visita Técnica com equipe de engenharia ao local da obra do Hospital de Campanha do Verdão, para observação preliminar e análise de instalações, sob a responsabilidade da Associação Piauiense dos Engenheiros de Segurança do Trabalho – APIEST;

- Apresentação, pelo Assistente Técnico: Eng. Seg. Trab. Reginaldo Virgilio da Silva / Crea-GO, da proposta do Coordenador da CCEEST, Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro, de preâmbulo sobre cada grupo/modalidade para fazer parte do trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea;

- Leitura da súmula da 1ª Reunião Ordinária da CCEEST no exercício de 2020, pelo Assistente Técnico do Confea Ângelo José Fábio. Esta foi aprovada por unanimidade pelos membros que dela participaram;

- Solicitação do Coordenador Nacional Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro para que o representante de cada CREA apresentasse os números atualizados de hospitais fiscalizados no âmbito dos respectivos regionais. A maioria dos representantes dos regionais relataram a inexistência de mecanismo de fiscalização em hospitais adotados e/ou implementados pelos respectivos conselhos. Os representantes dos CREAs informaram que as atividades não foram iniciadas ou foram paralisadas em virtude da pandemia decretada no país, em 26 de fevereiro de 2020;

- Apresentação do status das propostas do ano de 2019, pelo Assistente Técnico do Confea Ângelo José Fábio (pauta da Proposta complementar); e

- Apresentação do relatório dos acobertamentos relativos a atividade de Segurança do Trabalho dos últimos três anos no âmbito do respectivo Regional, pelos representantes de cada CREA.

O Assistente Técnico: Eng. Seg. Trab.. Reginaldo Virgilio da Silva apresentou os procedimentos, critérios e as diretrizes adotadas na Fiscalização da Atividade Profissional no Crea-GO. Em seguida relatou a instauração de 02 (dois) processos de acobertamento no ano de 2019. Os demais representantes dos regionais relataram não ter verificado, ou impossibilidade de obter os dados ou a inexistência de registro de processos instaurados por acobertamento relativo a atividade de Segurança do Trabalho no último triênio.

As propostas elaboradas e aprovadas nesta Segunda Reunião Ordinária foram (da pauta prioritária):

- Proposta nº 03/2020 – Preâmbulo da Engenharia de Segurança do Trabalho como parte do levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea; e

- Proposta nº 04/2020 – Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do artigo 6º da lei 5.194/66 (acobertamento) tramitando ou arquivado em todos os regionais nos últimos 3 (três) anos.

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BRASÍLIA – DE 14 A 16 DE OUTUBRO DE 2020

A 3ª Reunião Ordinária da CCEEST de 2020 foi realizada na modalidade remota, por meio de videoconferência na plataforma Webex. O Coordenador Nacional Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro, após verificação do quorum, declarou aberta a reunião e apresentou a referida pauta.

O Coordenador Nacional Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro fez a leitura da pauta com os temas propostos. Em seguida, foi realizada pelo Assistente Técnico do Confea, Eng. Civ. Bruno Lima Azevedo, a apresentação e leitura da súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEEST no exercício de 2020, que, sendo submetida à votação, foi aprovada por maioria pelos membros que dela participaram.

Demais assuntos e atividades desenvolvidas na reunião foram as seguintes:

- Apresentação da planilha de acompanhamento das propostas da Engenharia de Segurança do Trabalho no CONFEA, do período compreendido entre os anos de 2017 a 2020, realizada pelo Assistente Técnico do Confea, Eng. Civil Bruno Lima Azevedo (pauta complementar).

- Apresentação da proposta, do Coordenador da CCEEST, de padronização da análise de cursos EAD relacionados à modalidade da Engenharia de Segurança do Trabalho. Os integrantes da reunião apresentaram suas considerações e sugestões ao texto.

- Solicitação do Coordenador Nacional Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro para que o representante de cada CREA apresentasse os números atualizados de hospitais fiscalizados no âmbito dos respectivos regionais.

- Foi realizada, Apresentação da Mensagem GRI nº 44/2020, pelo representante do Crea-RS, Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, elaborada pelo Grupo de Trabalho Regulamentação Tecnólogos - GTRT, a fim de apresentar contribuições para a minuta de projeto de lei que Regulamenta o exercício e discrimina as atividades dos Profissionais Tecnólogos das Áreas do Sistema Confea/Crea, a ser enviado ao Senado Federal. Após, o tema proposto foi discutido entre os membros presentes, bem como foram feitas as sugestões pertinentes visando melhorar o seu teor (pauta extra do CONFEA).

A proposta elaborada e aprovada na Terceira Reunião Ordinária foi (pauta prioritária):

- Proposta nº 05/2020 – padronização da análise de cursos EAD relacionados à modalidade da Engenharia de Segurança do Trabalho.

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CUIABÁ – DE 01 A 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A 4ª Reunião Ordinária da CCEEST 2020 ocorreu no Hotel Fazenda Mato Grosso, na cidade de Cuiabá/MT, na modalidade híbrida, com contribuição da Representante do Plenário do Crea MT Eng. Seg. Trab. Suzan Lannes de Andrade.

O Coordenador Nacional Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro fez a leitura da pauta com os temas propostos, que, sendo submetida à votação, foi aprovada por maioria. Em seguida, foi realizada pelo Assistente Administrativo do Crea-GO Gilson Rocha de Freitas Júnior, a apresentação e leitura da Súmula da 3ª Reunião Ordinária da CCEEST no exercício de 2020, que, sendo submetida à votação, foi aprovada por maioria pelos membros que dela participaram.

O Conselheiro Federal Eng. Seg. Trab. Carlos Laet esteve presente na abertura da reunião e informou que está a disposição para ajudar na elaboração e na aprovação das propostas da Engenharia de Segurança do Trabalho no plenário do CONFEA.

Os Principais assuntos e atividades desenvolvidas foram:

- Apresentação da Proposta, em tramitação, de ART múltipla (Proposta CCEEST 09/2019) pelo representante do Crea-SC, Eng. Seg. Trab. Paulo Roberto de Oliveira, anteriormente desenvolvida com o Coordenador Milton Alves Ribeiro. Os membros da CCEEST deliberaram por unanimidade pela manutenção de sua redação e de seu trâmite regular (pauta extra, motivada por e-mail da CONP);

- Apresentação da planilha de acompanhamento das propostas da Engenharia de Segurança do Trabalho no CONFEA, do período compreendido entre os anos de 2017 a 2020 pelo Assistente Técnico do Confea, Eng. Civil Bruno Lima Azevedo (pauta complementar);

- Apresentação da Deliberação da CAIS nº 259/2019, realizada pela Eng. Seg. Trab. Maria dos Anjos Fernandes Pacheco e Eng. Seg. Trab. Clodoaldo Oliveira de Melo Neto, respectivamente, representantes do Crea-AM e do Crea-RO, em conjunto com o membro

convidado representante do Crea-SP, Eng. Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva, quanto a Proposta CCEEST 19/2019. O grupo se manifestou pela reiteração da proposição realizada na proposta Nº 19/2019 para que o Confea se manifeste através de sua assessoria parlamentar, demonstrando interesse em colaborar na revisão da proposta do PL-245/2019, indicando formalmente representantes da CCEEST para que acompanhem os trabalhos, o que foi anuído pelos demais membros presentes (pauta extra motivada por e-mail da CAIS);

- Foi solicitado pelo Coordenador Nacional Eng. Seg. Trab. Milton Alves Ribeiro que o representante de cada CREA apresentasse os números atualizados de hospitais fiscalizados no âmbito dos respectivos regionais. Cujo resultado foi descrito na Proposta 06/2020;

- Estudos e análises das atuais situações das CEEST regionais, bem como das Comissões de Renovação do Terço dos Creas representados na CCEEST (pauta complementar);

- Elaboração de uma nova Proposta para e alteração da redação do parágrafo 2º do artigo 10 da Resolução nº 1.071/2015 do CONFEA. Foi proposta a seguinte redação: §2º. O Crea deverá computar este profissional uma única vez, na categoria e modalidade profissional correspondente: I. Nos casos de apenas graduação, ao primeiro título de seu registro, anotado de acordo com a Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea. II. Nos casos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho deverá ser computado o profissional na categoria e modalidade correspondente à Engenharia de Segurança do Trabalho quando o referido profissional não manifestar sua opção (pauta complementar).

As propostas elaboradas e aprovadas na Quarta Reunião Ordinária foram:

- Proposta nº 06/2020 – Monitoramento da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, e da meta que determinou aos Creas fiscalizar 100% dos hospitais do país, para as modalidades que atuam em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares; e

- Proposta nº 07/2020 – Alteração da redação do parágrafo 2º do artigo 10 da Resolução nº 1.071/2015 do CONFEA.

Conclui-se que o grupo alcançou seu objetivo, ao cumprir toda a pauta prioritária proposta pelo Confea, atendeu a consultas extrapauta do Confea realizadas via e-mail (CONP e CAIS) e, também, a maioria das sugestões da pauta complementar, mantendo a priorização proposta.

Brasília, 09 de fevereiro de 2021.

Milton Alves Ribeiro
Coordenador Nacional da CCEEST 2020